



Decreto



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56 - Fone: (074) 620-2175 - Cep 44.915-000 - São Gabriel - Bahia

CGC(MF) 16.251.514/0001-50

DECRETO Nº 001 /2025, em 31 de março de 2025

Ementa: Deferimento de requerimento de licença sem remuneração para funcionário efetivo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA, considerando a solicitação apresentada pela servidora ALESSANDRA MOREIRA LISBOA SILVA MORAIS. Termo de posse Nº 001/2000, requerimento S/N de 25 de março de 2025, que pleiteia licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

Considerando que a solicitação atende aos requisitos legais e regulamentares, e que o pedido foi devidamente fundamentado,

RESOLVE:

Art. 1º* Deferir o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares servidora ALESSANDRA MOREIRA LISBOA SILVA MORAIS.

Art. 2º Durante o período de licença, as funções da servidora serão designadas conforme necessário, garantindo a continuidade dos serviços prestados por esta Câmara.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de março 2025

DELZA ALVES DE SOUZA

Presidente